



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 54/2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR ATÉ O DIA 19 DE JULHO DE 2025 O MANDATO DOS ATUAIS REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE NESTE CONSELHO VISANDO À UNIFICAÇÃO DO PRAZO COM O MANDATO DOS DEMAIS REPRESENTANTES DA MESMA CATEGORIA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.045138/2024-34**.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE